N.º 41 28 de fevereiro de 2022 Pág. 372

MUNICÍPIO DE LOURES

Aviso n.º 4312/2022

Sumário: Início de elaboração da alteração do Plano de Pormenor da Quinta do Correio Mor — adequação ao Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

Início de elaboração da alteração do Plano de Pormenor da Quinta do Correio Mor para adequação ao RJIGT

Nuno Ricardo Conceição Dias, Vereador da Câmara Municipal de Loures, torna público que a Câmara Municipal de Loures, na sua 9.ª reunião ordinária, de 2 de fevereiro de 2022, deliberou por unanimidade o início de elaboração da alteração do Plano de Pormenor da Quinta do Correio Mor para adequação ao Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, com o prazo para conclusão até 31 de dezembro de 2022.

Deliberou igualmente a desnecessidade desta alteração ser submetida a avaliação ambiental, nos termos do artigo 78.º do RJIGT.

Mais se torna público que, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT, é fixado um prazo de 15 dias úteis, com inicio no primeiro dia útil após a publicação deste aviso no *Diário da República*, para a formulação de sugestões ou apresentação de informações por qualquer interessado sobre questões que possam ser consideradas no âmbito do presente procedimento de alteração.

A deliberação e os documentos que a integram encontra-se disponível para consulta na página da Internet da Câmara Municipal, em www.cm-loures.pt, e no Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, sito na Rua Ilha da Madeira, n.º 4, r/c, em Loures, todos os dias úteis das 09:00 às 16:00 horas.

A formulação de sugestões ou apresentação de informações deve ser entregue pessoalmente ou remetida por correio para o Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, na Rua Ilha da Madeira, n.º 4 r/c, 2674-501 Loures, ou para o endereço de correio eletrónico da Divisão de Planeamento Urbanístico, dpu@cm-loures.pt.

4 de fevereiro de 2022. — O Vereador, Nuno Ricardo Conceição Dias.

Deliberação

9.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Loures, de 2 de fevereiro de 2022, proposta de deliberação n.º 55/2022, aprovada por unanimidade.

2 de fevereiro de 2022. — A Presidente da Câmara em exercício, *Sónia Alexandra da Silva Paixão dos Santos Bernardo Lopes*.

615010906